



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 017/2011

**CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO
GRUPO FOLCLÓRICO TAPIRAPÉ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o GRUPO FOLCLÓRICO TAPIRAPÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.873.589/0001-25 para a cobertura de despesas de várias entidades com o Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí, visto que será o Grupo Folclórico Tapirapé o responsável por gerenciar os recursos.

Art. 2.º A subvenção concedida por esta Lei será no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), repassados em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada, pagos sempre no quinto dia útil do mês subsequente, podendo ser renovado por igual período no ano de 2012, mediante termo aditivo, ficando permitida a revisão de valores.

Art. 3.º Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser apresentada à Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

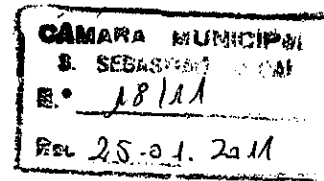
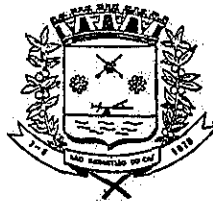
Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5.º Em anexo, cópia do convênio a que se refere o artigo primeiro que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social ao GRUPO FOLCLÓRICO TAPIRAPÉ, objetivando contribuir com o custeio das etapas do Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí.

O valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) será repassado em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais) cada, pagos sempre no quinto dia útil do mês subsequente.

Cabe ressaltar que o Grupo Folclórico Tapirapé se encarregará de gerenciar a distribuição dos valores às outras entidades, bem como providenciará a apresentação da prestação de contas à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente.

Imperiosa a aprovação do referido projeto, face ao grande envolvimento da comunidade nestes eventos, os quais enaltecem além do esporte, o tradicionalismo e, por consequência, a cultura do nosso povo.

Na certeza de que os nobres edis valorizam a cultura e o trabalho desenvolvido pelos esportistas e tradicionalistas, espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 25 de janeiro de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
E O GRUPO FOLCLÓRICO TAPIRAPÉ**

Termo de Convênio que entre si celebram, de um lado o **GRUPO FOLCLÓRICO TAPIRAPÉ**, com sede na Olavo Flores, s/n, Vila Rica, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 90.873.589/0001-25, neste ato representado pelo seu Patrão Senhor Rui César de Azevedo, a seguir denominado simplesmente CTG, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Darci José Lauermann, CPF nº 349.073.000-34, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado a Rua das Laranjeiras, 630, Loteamento Laux, em São Sebastião do Caí-RS, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº XXXXXXXX, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A finalidade do presente convênio é estabelecer a mútua colaboração entre o MUNICÍPIO e o CTG, para o desenvolvimento do Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí.

Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO ao CTG deverão contemplar a totalidade das entidades assemelhadas ao CTG envolvidas no referido Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí, para despesas gerais.

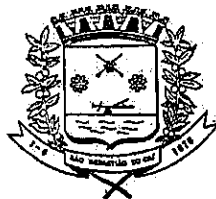
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) O MUNICÍPIO deverá repassar um total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) será repassado em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada, pagos sempre no quinto dia útil do mês subsequente.
- b) Fica desde já nomeada a servidora Camila Bohn Flores como a responsável pela tomada e recebimento das prestações de contas, podendo autorizar a liberação ou bloqueio de novos repasses caso não sejam respeitadas a totalidade das cláusulas constantes neste Termo de Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CTG

O CTG compromete-se a:

- a) prestar os serviços de acordo com objeto deste convênio;
- b) depositar os recursos transferidos pelo Município, em estabelecimento oficial de crédito, em conta bancária específica;
- c) utilizar os recursos recebidos, bem como o resultado das aplicações financeiras, exclusivamente no objeto do presente instrumento, vedado o seu emprego em finalidade diversa da estabelecida;
- d) prestar contas quadrimestralmente, até quinto dia útil do mês, da verba recebida nos meses anteriores, ficando condicionado este procedimento à liberação de nova parcela;
- e) amparar as entidades co-irmãs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O presente convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, retroativo a 03 de janeiro de 2011 e vigendo até 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado por igual período até 31 de dezembro de 2012 mediante termo aditivo, ficando permitida a revisão de valores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convênio correrão a conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A qualquer tempo o presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Poderá ainda este instrumento ser rescindido a qualquer tempo pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou superveniência de norma legal que o torne inexecutável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí para dirimir quaisquer dúvidas e divergências resultantes do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

RUI CÉSAR DE AZEVEDO
Patrão Grupo Folclórico Tapirapé

TESTEMUNHAS:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Título	CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E CAMPEONATO INTERMUNICIPAL
Segmento Cultural	TRADIÇÃO E FOLCLÔRE
Período de Realização	20/02/2011 A 10/07/2011
Município (s)	São Sebastião do Caí
Local (is)	Parque de Eventos Universidade de Caxias do Sul Vale do Caí

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR CULTURAL

N.º CEPC **E-mail**

PESSOA JURÍDICA*

Razão Social	Centro de Tradições Gaúchas Lauro Rodrigues		
CNPJ	87.345.443/0001-00		
Endereço	Rua Oderich, 991, Centro	CEP	95760-000
Cidade	São Sebastião do Caí	Telefone	84128772

PESSOA JURÍDICA

Razão Social	Grupo Folclórico Tapirapé		
CNPJ	90.873.589/0001-25		
Endereço	Rua Olavo Flores, s/n, Vila Rica	CEP	95760-000
Cidade	São Sebastião do Caí	Telefone	96662978

Função: descrição das atribuições no projeto **Proponente, Organizador**

3. EQUIPE PRINCIPAL

Nome Clovis Luiz Teixeira

CPF, RG ou CNPJ 9019707596

Contato 98622911

Função: Presidente da Comissão Organizadora

Nome Rui Cesar de Azevedo

CPF, RG ou CNPJ 1004119374

Contato 96662978 38

Função: Secretário

Nome Adail Antônio Rosseti

CPF, RG ou CNPJ 062.383.190-20

Contato 84128772

Função: Tesoureiro

Nome Orlando José de Oliveira

CPF, RG ou CNPJ 1050844586

Contato 98313228

Função: Capataz Campeiro

4. SINOPSE

O Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Cai é um evento cultural tradicionalista que teve iniciativa na comunidade, sendo que está em sua 14ª Edição.

Hoje este evento tem a organização e leva a frente as Entidades Tradicionalistas deste Município, aqui representadas pelo seus Patrões, que são elas: CTG Lauro Rodrigues, Grupo Folclórico Tapirapé, Piquete de Laçadores Christiano Teixeira e Piquete de Laçadores Marca do Pampa.

Consiste em uma competição de Laço, onde os participantes devem ser diretamente ligados ao município, além de serem sócios de uma das quatro Entidades Tradicionalistas legais perante o Movimento Tradicionalista Gaúcho, e ainda terem o cartão do MTG com dependência em uma destas entidades, o que fortalece cada vez mais as Entidades Tradicionalistas, e a própria cultura Gaúcha. Desta Competição é que são considerados os Campeões do Município, de onde são selecionados os melhores para competições intermunicipais e regionais. É um evento dividido em seis etapas, que serão realizadas no Parque de Eventos da Universidade de Caxias do Sul Vale do Cai, à realizar-se de 20 de fevereiro a 10 de julho de 2011. É um evento que envolve entre 120 e 150 participantes, com um público aproximado de 1.000 a 1.500 pessoas por etapa, somando uma estimativa de público de até 9.000 pessoas.

Considera-se que o Campeonato Municipal de Laço é um dos eventos tradicionalistas mais importantes do Município, o qual envolve praticamente toda comunidade tradicionalista, sendo desde os participantes, até toda sua família, passando a tradição e folclore, e o mais importante, o amor pela tradição, de pai para filho.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Em que medida a proposta apresentada é importante para o município e que resultados concretos trará para o sociedade?

1. em relação ao desenvolvimento cultural do município

O Campeonato Municipal de Laço é uma manifestação cultural em forma de esporte diretamente ligada a Identidade do Rio Grande do Sul. É um momento importante para a valorização da identidade do nosso município, para a exteriorização da nossa cultura e orgulho gaúcho, e enaltecimento da cultura local.

A realização deste Campeonato, além de oferecer uma cultura de raiz para todos os participantes, concretiza também o desenvolvimento cultural, levando o nome do município por todo o Estado, lembrando que já há muitos anos, este Campeonato serve de exemplo de organização e seriedade para muitas outras cidades, além de oportunizar os melhores laçadores de São Sebastião do Cai a levarem e honrarem o nome do nosso município por todo o Brasil.

2. quanto à importância para a sociedade

Considerando que o município de São Sebastião do Cai ainda encontra uma certa deficiência cultural para apresentar e oferecer a sua sociedade, consideramos que o Campeonato Municipal de Laço é uma grande oportunidade. É um momento em que toda a sociedade pode ter um contato direto com a cultura gaúcha, sendo para os que já participam, bem como para aqueles que ainda podem vir a participar, como um grande incentivo para total envolvimento familiar.

6. OBJETIVOS

- 1 Difundir as manifestações culturais em toda sociedade municipal, sem preconceitos de classes, raças, partidos, religiões, desenvolvendo o sentimento humanitário e de cidadania.
- 2 Realizar um evento socio cultural que possa ser exemplo de êxito e sucesso dentro de âmbito municipal e regional, levando o nome do nosso município e de nossas entidades tradicionalistas por todo o Rio Grande do Sul, como um sinônimo de feitos para os gaúchos.
- 3 Fortalecer cada vez mais as entidades tradicionalistas, tornando o Campeonato Municipal de Laço como um portal para toda a sociedade calense, dando a oportunidade de interessados e cativantes tomarem parte dessas sociedades, para que a militância tradicionalista esteja mais reforçada na difusão de sua cultura.
- 4 Lutar pela consolidação da modalidade esportiva de Tiro de Laço e as demais atividades campeiras, o que pode ser constatados na grande maioria dos eventos e manifestações culturais do Rio Grande do Sul.
- 5 Obter registro do Campeonato Municipal de Laço como bem cultural de natureza imaterial reconhecido dessa forma pelo Município de São Sebastião do Caí.

7. PROGRAMAÇÃO

Data e Hora	Descrição do Evento
20/02/2011	Primeira etapa com Abertura Oficial do Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí
27/03/2011	Segunda etapa do Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí
03/04/2011	Terceira etapa do Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí
01/05/2011	Quarta etapa do Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí
22/05/2011	Quinta etapa do Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí
05/06/2011	Sexta etapa do Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí
11/06/2011	Jantar Baile de Encerramento e entrega de troféus do Campeonato Municipal de Laço
10/07/2011	Campeonato Intermunicipal de Laço

8. ESTRATÉGIA

METODOLOGIA		
Etapa	Ações Previstas	Período (início e fim)
Pré-produção Elaboração Contatos	Formação da Comissão Organizadora do Evento	10 meses antecessores ao evento
	Ajuste de detalhes e confecção do Regulamento geral do Evento	3 meses antecessores ao evento
	Apresentação do Projeto ao Executivo Municipal	3 meses antecessores ao evento
	Divulgação do evento e suas atividades na imprensa	30 dias antecessores ao evento
	Divulgação do evento para entidades de todo o RS, por intermédio de convite ao MTG	30 dias antecessores ao evento
	Inscrições Gerais para participantes do evento	20 dias antecessores ao evento
Produção Execução	Montagem da Estrutura Física do Parque de Eventos	Semana antecessora ao evento
	Realização do Evento	
Pós- produção		
	Prestação de Contas	Até 15 dias após o evento

9. PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO

Peça para Comercialização	Destino	Quantidade	Valor unitário
Serviço de sonorização de divulgação (por empresa)	Público presente	Infinita	R\$ 10,00
		Total	

10. ORÇAMENTO

	Descrição	Valor por Etapa (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Narrador	200,00	1.200,00
2	Juiz	300,00	1.800,00
3	Sonorização	200,00	1.200,00
4	Aluguel de Gado com Frete	1.500,00	9.000,00
5	Troféus	100,00	600,00
6	Mão de Obra terceirizada para trabalho nos bretes e serviço com o gado	400,00	2.400,00
7	Troféus para ganhadores do Campeonato Geral		1.500,00
8		TOTAL	17.700,00
9			
10			

ADAIL ANTÔNIO ROSSETI
Patrão do CTG Lauro Rodrigues


RUI CESAR DE AZEVEDO
Patrão do GF Tapirapé

CLÓVIS LUIS TEIXEIRA
Patrão PL Christiano Teixeira

ORLANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Patrão PL Marca do Pampa